

3^a SERVENTIA EXTRAJUDICIAL TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS DE PICOS-PI
Rua Santo Antônio, nº 218, Centro, Picos-PI
CNPJ sob nº 56.969.013/0001-28
Josué Gustavo Oliveira Viana – Tabelião

LIVRO N° 215 FLS. 143

2º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO NA FORMA DECLARADA ABAIXO

SAIBAM quantos esta pública escritura virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quinze (2.015) aos 06(seis) dias do mês de OUTUBRO do dito ano, nesta cidade de Picos, Estado do Piauí, em meu Cartório, perante mim Tabelião do 2º Ofício e das duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber, de um lado, como **OUTORGANTE(S) DOADOR(A)(ES): IMOBILIÁRIA MOURA LTDA – ME**, portadora do CNPJ nº 16.851.489/0001-45, com sede na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 988, Sala 311, Edifício Palácio do Comércio, bairro Centro, Teresina – PI, com alteração contratual nº 01, datada de 25/04/2014, representada por seus sócios: ALBINO ANTÔNIO DE MOURA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 860.620-SSP-PI e do CPF nº 307.089.583-20; CONSUELO MARIA LIMA DE CARVALHO MOURA, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 1.007.361-SSP-PI e do CPF nº 411.607.113-72 e WILLIAM CARVALHO MOURA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2.856.534-SSP-PI e do CPF nº 032.207.933-04, residentes e domiciliados na Rua João XXIII, nº 119, bairro Canto da Várzea, Picos - PI; do outro lado, como **OUTORGADO(A)(S) DONATÁRIO(A)(ES): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, CAMPUS DE PICOS-PI**, inscrita no CNPJ nº 07.471.758/0001-57, localizada à Rua João Cabral, s/n, Pirajá, Cep: 64.001-030, Teresina - PI, representada pelo Reitor **NOUGA CARDOSO BATISTA**, brasileiro, professor, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 986951 SSP-PI e inscrito no CPF nº 479.002.373-72, residente à Rua Governador J.

CPI 108332

CNPJ: 56.969.013/0001-28
3^a Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos
Rua Santo Antônio, 218 – Centro
CEP: 64.600-004 - Picos-PI



Associação dos Notários e
Registradores do Estado do Piauí

Pires, 2070, Condomínio Ágape Residence, Bairro de Fátima, em Teresina - PI, nos termos da nomeação do Sr. Wilson Nunes Martins, Governador do Estado do Piauí, em 28 de janeiro de 2014, em conformidade com o disposto no art. 57, do Decreto nº 11.831 de 29/06/2005(Estatuto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI); todos conhecidos de mim Tabeliã do 2º Ofício do que dou fé. E, perante estas pelo(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) me foi dito que, a justo título é(são) senhor(a)(es) e legítimo(a) possuidor(a)(es) do(s) seguinte(s) imóvel(eis): **1º UMA AREA DE TERRAS** com 04 hectares(04.00.00), perímetro 906,66m, no lugar Altamira, com as seguintes limitações; NORTE: BR 316 - KM 299, SUL: Albino Antônio de Moura, LESTE: Albino Antônio de Moura, OESTE: Albino Antônio de Moura. Confrontações: A poligonal tem início no marco ponto 0+PP, que faz divisa com terrenos de BR 316 — KM 299, segue com o rumo de 54°05'35"SE e percorre 120,00m que faz divisa com terrenos de BR 316 — KM 299, até o marco ponto 1, segue com o rumo de 35°54'25"SO e percorre 333,33m que faz divisa com terrenos de Albino Antônio de Moura, até o marco ponto 2, segue com o rumo de 54°05'35"NO e percorre 120,00m que faz divisa com terrenos de Albino Antônio de Moura, até o marco ponto 3, segue com o rumo de 35°54'25"NE e percorre 333,33m que faz divisa com terrenos de Albino Antônio de Moura, até o marco ponto 0=PP, onde teve início esta descrição, nos termos do Memorial Descritivo e ART nº 00019081880065064317, ambos datados de 14/02/2013 e assinados pelo Sr. Lucas de Macêdo G. Leal — Engº. Agrimensor CREA — 1908188006; havida por compra a ALBINO ANTÔNIO DE MOURA, portador do RG nº 860.620-SSP-PI e do CPF nº 307.089.583-20 e sua mulher CONSUELO MARIA LIMA DE CARVALHO MOURA, portadora do RG nº 1.007.361-SSP-PI e do CPF nº 411.607.113-72, casados no regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento Civil com matrícula nº 1490960555 1990 3 00001 025 0000049 84 do Cartório Único de Isaias Coelho - PI, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua João XXIII, nº 119, bairro Canto da Várzea, Picos PI, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07 de Abril de 2015, lavrada nestas Notas, às folhas 99/100 do Livro 214 de Compra e Venda, e registrado sob nº **R-1-23.340, ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral deste Cartório**, que, possuindo o(s) imóvel(eis) acima descrito(s) livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está(ão) justo e contratado para doar(s) a(s): **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ — FUESPI, CAMPUS DE PICOS-PI**, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito A pedido das partes lavrei esta escritura hoje a mim distribuída, a qual feita e sendo lida, foi aceita e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**3^a SERVENTIA EXRAJUDICIAL TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TITULOS DE PICOS-PI**
Rua Santo Antônio, nº 218, Centro, Picos-PI
CNPJ sob nº 56.969.013/0001-28
Josué Gustavo Oliveira Viana – Tabelião

LIVRO Nº 215

FLS. 144

2º TRASLADO

assinada dispensada as testemunhas instrumentarias de acordo com o ART nº 215, Inciso 05 do Código Civil Brasileiro, Taxa de ITCMD isenta nos termos da Certidão de Reconhecimento de Imunidade, não-incidência ou Isenção do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Qualquer bens ou: Direitos — ITCMD, emitida em 24/09/2015, pela Secretaria da Fazenda Estadual do Piauí, que me foi apresentado, juntamente com demais certidões: Certidão de regularidade dos tributos municipais, datada de 24/09/2015, com validade para 24/12/2015, Certidão negativa de débitos trabalhistas, nº 114337585/2015, datada de 30/07/2015, com validade para 25/01/2016, Certidão de distribuição para fins gerais processos originários cíveis e criminais nº 2537410, datada de 30/07/2015, Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado nº 150916851489000145, com validade para 28/12/2015, Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União, datada de 01/06/2015, com validade para 28/11/2015, Certidão de Distribuição Estadual Ações Cíveis nº 742536, datada de 03/08/2015, com validade para 03/10/2015 e Certidão de Distribuição Estadual Execuções Cíveis nº 742538, datada de 03/08/2015, com validade para 03/10/2015. Apresentou-me Ofício nº 36.101-1155/2015, datado de 10/09/2015, pelo Procurador Geral do Estado do Piauí, Sr. Plínio Clerton Filho, informando que a doação do imóvel acima mencionado, poderá ser feita diretamente à Fundação Universidade Estadual do Piauí, visto tratar-se a UESPI de entidade integrante da Administração indireta estadual, com autonomia administrativa e de gestão financeira e patrimonial, nos termos do artigo 207 da Constituição Federal, como também, Carta de Intenção de Doação de imóvel, assinada pelo doador, com reconhecimento de firme neste Cartório. As partes declaram, sob as penas da lei, que nos termos do art. 1º da lei nº 6.517, de 18/03/2014, que a presente Doação não foi intermediada por terceiros. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida, acharam-na

CNPJ: 56.969.013/0001-28
3^a Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos
Rua Santo Antônio, 218 – Centro
CEP: 64.600-004 - Picos-PI



Associação dos Notários e
Registradores do Estado do Piauí

CPI 103333

conforme, outorgaram, aceitaram e assinam. Dispensadas as Testemunhas Instrumentárias de Acordo com Art. 215 § 5 do Código Civil Brasileiro. Eu, Antônia de Moura Santos Alencar Bezerra, Tabeliã do 2º Ofício a subscrevi e assino em público e raso, em Test° (o sinal público) da verdade a Tabeliã do 2º Ofício. Picos(PI), 06 de outubro de 2015,a) **ANTÔNIA DE MOURA SANTOS ALENCAR BEZERRA, aa)**
ALBINO ANTÔNIO DE MOURA, CONSUELO MARIA LIMA DE CARVALHO MOURA,
WILLIAM CARVALHO MOURA, NOUGA CARDOSO BATISTA. Translatada em seguida. Eu, Barbosa a conferi, subscrevo e assino em público e raso. Certidão de escritura 2ª via, além da busca - ACIMA DE 05 ANOS E ATÉ 10 ANOS: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 (PG: 2025.09.1389/1)

Picos-PI, 23 de Setembro de 2025.

Marilva Rodrigues Barros Alencar
Tabelião Públco



3ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos Picos-PI
Josué Gustavo Oliveira Viana
Tabelião Públco
Marilva Rodrigues Barros Alencar
Escrevente Autorizada

CNPJ: 56.969.013/0001-28
3ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protestos
Rua Santo Antônio, 218 - Centro
CEP: 64.600-004 - Picos-PI

ESTADO DO PIAUÍ



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Picos – Estado do Piauí

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS

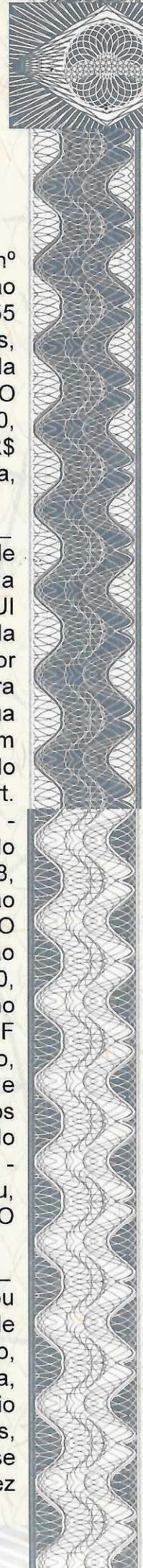
MORGANHA PEREIRA DA SILVA LUZ Tabeliã
Interina e Escrivã da 2ª Serventia Extrajudicial,
por distribuição Oficial privativo do Registro de
Imóveis da Zona Norte, e Oficial do Registro de
Títulos e documentos da Comarca de Picos,
Estado do Piauí, por Títulos Vitalícios, etc.

CERTIFICO

**EM VIRTUDE DA FACULDADE QUE ME É DADA POR LEI E A REQUERIMENTO
VERBAL DE PESSOA INTERESSADA QUE REVENDO O ARQUIVO DESTE
CARTÓRIO**, que à Ficha 1 Livro 2 de Registro Geral, verifiquei constar a matrícula sob
nº 23340 do imóvel seguinte: **UMA AREA DE TERRAS** com 04 hectares (04.00.00),
perímetro 906,66m, no lugar Altamira, com as seguintes limitações, Norte: BR 316 -
Km 299, Sul: Albino Antônio de Moura, Leste: Albino Antônio de Moura, Oeste:
Albino Antônio de Moura. Confrontações: A poligonal tem início no marco ponto 0+PP,
que faz divisa com terrenos de BR 316 - Km 299, segue com o rumo de 54°05'35" SE e
percorre 120,00m que faz divisa com terrenos de BR 316 - Km 299, até o marco ponto
1, segue com o rumo de 35°54'25" SO e percorre 333,33m que faz divisa com terrenos
de Albino Antônio de Moura, até o marco ponto 2, segue com o rumo de 54°05'35" NO
e percorre 120,00m que faz divisa com terrenos de Albino Antônio de Moura, até o
marco ponto 3, segue com o rumo de 35°54'25" NE e percorre 333,33m que faz divisa
com terrenos de Albino Antônio de Moura, até o marco ponto 0=PP, onde teve início
esta descrição, nos termos do Memorial Descritivo e ART nº 00019081880065064317,
ambos datados de 14/02/2013 e assinados pelo Sr. Lucas de Macêdo G. Leal - Engº.
Agrimensor CREA - 1908188006. Proprietário: IMOBILIÁRIA MOURA LTDA - ME,
portadora do CNPJ nº 16.851.489/0001-45, com sede na Rua Senador Teodoro
Pacheco, nº 988, Sala 311, Edifício Palácio do Comércio, bairro Centro, Teresina-PI,
representada por seus sócios ALBINO ANTÔNIO DE MOURA, brasileiro, empresário,
casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 860.620-SSP-PI e
do CPF nº 307.089.583-20; CONSUELO MARIA LIMA DE CARVALHO MOURA,
brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do
RG nº 1.007.361-SSP-PI e do CPF nº 411.607.113-72 e WILLIAM CARVALHO
MOURA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2.856.534-SSP-PI e do
CPF nº 032.207.933-04, residentes e domiciliados na Rua João XXIII, nº 119, bairro
Canto da Várzea, Picos-PI. Conforme Certidão de Registro, desta data, destas notas.
Registro anterior nº R-4-21.447, Ficha 1 do Livro 2 deste cartório. Eu, Maria Isis Santos
de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou
fé. Picos - PI, 23 de setembro de 2015.

R-1-23.340 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07 de
Abril de 2015, lavrada nestas notas, às folhas 99/100 do Livro nº 214 de Compra e
Venda, onde o Imóvel constante da matrícula acima, foi adquirida por IMOBILIÁRIA
MOURA LTDA - ME, acima qualificada. Havida por compra a ALBINO ANTÔNIO DE
MOURA, portador do RG nº 860.620-SSP-PI e do CPF nº 307.089.583-20 e sua

REGISTRO EXTRAJUDICIAL DE
REGISTRO DE PICOS-PI
Nº 55.598.017/0001-94
Fone: (89) 3422-5959



mulher CONSUELO MARIA LIMA DE CARVALHO MOURA, portadora do RG nº 1.007.361-SSP-PI e do CPF nº 411.607.113-72, casados no regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento Civil com matrícula nº 1490960555 1990 3 00001 025 0000049 84 do cartório único de Isaias Coelho-PI, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua João XXIII, nº 119, bairro Canto da Várzea, Picos-PI, sem valor, sem condições. MATRÍCULA A REQUERIMENTO DO INTERESSADO: EMOLUMENTOS R\$ 23,62 - FERMOJUPI: R\$ 2,36 - SELO: R\$ 0,10, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS: R\$ 7,37 - FERMOJUPI: R\$ 0,74 - SELO: R\$ 0,10 - TOTAL: R\$ 34,29. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos-PI, 23 de setembro de 2015.

R-2-23.340 - Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 06 de outubro de 2015, lavrada ás folhas 143/144 do livro nº 215 destas notas, o imóvel constante da matrícula acima foi adquirido por FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, CAMPUS DE PICOS-PI, inscrita no CNPJ nº 07.471.758/001-57, localizada à Rua João Cabral, s/n, Pirajá, Cep: 64.001-030, Teresina-PI, representada pelo Reitor NOUGA CARDOSO BATISTA, brasileiro, professor, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 986951 SSP-PI e inscrito no CPF nº 479.002.373-72, residente à Rua Governador J. Pires, 2070, Condomínio Ágape Residence, Bairro de Fátima, em Teresina - PI, nos termos da nomeação do Sr. Wilson Nunes Martins, Governador do Estado do Piauí, em 28 de janeiro de 2014, em conformidade com o disposto no art. 57, do Decreto nº 11.831 de 29/06/2005 (Estatuto da Universidade Estadual do Piauí - UESPI). Havida por doação feita por IMOBILIÁRIA MOURA LTDA - ME, portadora do CNPJ nº 16.851.489/0001-45, com sede na Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 988, Sala 311, Edifício Palácio do Comércio, bairro Centro, Teresina-PI, com alteração contratual nº 01, datada de 25/04/2014, representada por seus sócios: ALBINO ANTÔNIO DE MOURA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 860.620-SSP-PI e do CPF nº 307.089.583-20, CONSUELO MARIA LIMA DE CARVALHO MOURA, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 1.007.361-SSP-PI e do CPF nº 411.607.113-72 e WILLIAM CARVALHO MOURA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2.856.534-SSP-PI e do CPF nº 032.207.933-04, residentes e domiciliados na Rua João XXIII, nº 119, bairro Canto da Várzea, Picos-PI. Isenta nos termos da Certidão de Reconhecimento de Imunidade, não-incidência ou Isenção do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Qualquer bens ou Direitos - ITCMD, emitida em 24/09/2015, pela Secretaria da Fazenda Estadual do Piauí. Eu, Maria Isis Santos de Alencar Bezerra, Tabeliã Substituta, subscrevi e assino. O referido é verdade e dou fé. Picos - PI, 06 de outubro de 2015.

CERTIFICO, que não constam a inscrição de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais sobre o referido imóvel tais como: Hipotecas, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso, usufruto, habitação, servidões, enfiteuse, arrendamento, compromisso de compra e venda ou partilha, fideicomisso, arrestos, sequestros e outros que possam afetar a posse e domínio praticados pôr iniciativa dos proprietários atuais ou de cada um de seus antecessores, bem como, alienações, ainda que parciais. **CERTIFICO** ainda que o referido Imóvel se encontra livre de quaisquer Protestos contra alienações de bens no período de dez

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Picos – Estado do Piauí
2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

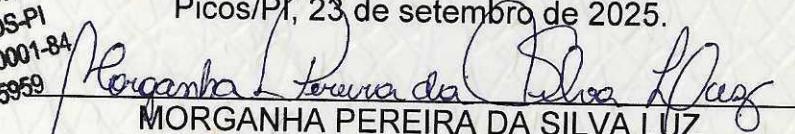
BELA. MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA - TABELIÃ INTERINA

anos, até a presente data.

DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES – Não foi realizada a consulta na Central de indisponibilidade em nome do proprietário, em virtude de constar incompleto o CNPJ na matrícula.

Inteiro teor com ônus: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Folha excedente: R\$ 0,00
Desarquivamento de documentos: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 (PG: 2025.09.281/1).

O referido é verdade e dou fé.
Picos/PI, 23 de setembro de 2025.


MORGANHA PEREIRA DA SILVA LUZ

Tabeliã Interina



Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
CERTIDÃO DE INTEIRO
ISENTO
AHH81575-F8XF
Confira os dados da ação em:
www.tjpi.jus.br/portalextra